



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO.”

EUGENIO CARLOS ALVES, prefeito municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “DÉBORA REGINA FORMIGONI FERRANTE”, a Casa do Cidadão, local onde são oferecidos os serviços de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Bofete.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 09 de abril de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Débora Regina Formigoni Ferrante nasceu no dia 24 de junho de 1977, na cidade de Botucatu, porém cresceu e viveu em Bofete, filha de Plínio Formigoni e Angela Maria Barros Formigoni, era a filha mais velha dos três filhos do casal.

Casou se com Luiz Eduardo Ferrante, com quem teve dois filhos ao longo de 19 anos de casamento.

Destacava – se por sua simpatia e popularidade entre os amigos e familiares, sempre disposta a ajudar a todos como fosse possível, tanto que foi eleita vereadora em duas oportunidades (2001-2004 e 2005–2008), destacando se também em seu trabalho como Parlamentar.

Foi servidora da Câmara Municipal de Bofete por 15 anos, realizando seus trabalhos como servidora pública de forma exemplar, sempre com comprometimento e seriedade, atenciosa com os colegas, munícipes e vereadores. Disposta a ajudar a todos, principalmente a parcela mais carente de nossa população, buscava sempre oferecer ajuda e atendimento da melhor forma possível, não abrindo mão da simpatia que lhe era peculiar,

Foi cofundadora da Associação de Pais e Mães de Autistas – AMO – no ano de 2023, onde exerceu o cargo de Vice Presidente, ajudando as famílias com crianças atípicas, e se esforçando para oferecer o suporte e a assistência necessária às crianças portadoras do transtorno de espectro autista (TEA). Como integrante da AMO, auxiliou na arrecadação de fundos através de eventos e da articulação para angariar recursos junto às empresas da região, oferecendo o aporte necessário para arcar com os custos das terapias e também para a emissão





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049

www.bofete.sp.gov.br

dos laudos que garantem a cidadania das pessoas neurodivergentes de nossa cidade. Promovendo a aceitação, a valorização e o respeito à neurodiversidade.

Infelizmente, Débora faleceu no dia 26 de julho de 2024, aos 47 anos de idade, deixando seu legado de amor pela família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Por esses e outros motivos, apresento o presente projeto de Lei aos Nobres Vereadores e Vereadoras para apreciação e votação, confiante na sua posterior aprovação.

Bofete, 09 de abril de 2025.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5E1761B9A6A3413BAD1ED1D1882E0092

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E1761B9A6A3413BAD1ED1D1882E0092>

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0EBB6C75A77841349D8783A5585BA93D>

